



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Santiago

Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 1019/2022

"ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO - RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e considerando a entrada em vigor da Lei Municipal nº 395/2022, de 24/08/2022, que cria novo Padrão de Vencimento aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Controle de Endemias;

R E S O L V E:

ALTERAR, a contar de 01 de maio de 2022, o Padrão de Vencimento dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Controle de Endemias, **do Padrão Especial 2A para o Padrão Especial ACS/ACE:**

ADELITA RAFAELA RODRIGUES PAZ GARCIA
CAMILA DA SILVA CAVALHEIRO
ELIANE DINIZ TELES
ELVIA IDALINA CORREA DA ROSA
IVONE RODRIGUES DE VARGAS
MARIA ROSENI GUEDES ROCHA

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO,RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

TIAGO GÓRSKI LACERDA

Prefeito Municipal